



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 031-2016

Ricardo Tavares de Carvalho, Eduardo de Souza Eugênio, Moisés Antônio Leite e Ana Maria Garcia Villa, Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã, nos termos do art. 188, IV do Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 22/2016, que dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, considerando que tal ato fixatório deve ser por Resolução, conforme os ditames do art. 29, VI da Constituição Federal, bem como orientações do Tribunal de Contas, e decisão acerca do tema pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 125.269.0/9.00 (2006)*).

Tal requerim,ento

Termos em que,

P. Deferimento

Echaporã, 05/julho/2016.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente

MOISÉS ANTONIO LEITE
1º Secretário

ANA MARIA GARCIA VILLA
2ª Secretária



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60
